



CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

ATA DE REUNIÃO

Às 16 horas do dia **12 de novembro de 2024**, às 16h, na Sala da Direção do CEMADEN, reuniu-se o Comitê de Governança, Riscos e Controle do CEMADEN com os seguintes membros: Dra. Regina Célia dos Santos Alvalá (Diretora Substituta), Dr. Jose Marengo (Coordenador Geral de Pesquisa e Desenvolvimento), Dr. Marcelo Seluchi (Coordenador Geral de Operações e Modelagem), Dr. Rodolfo Nunes (Coordenador de Administração) e Dra. Ana Paula Cunha (Coordenadora Substituta de Relações Institucionais).

A reunião foi presidida pela Dra. Regina Alvalá, tendo sido proposta e, após considerações, aprovada a seguinte agenda de trabalho do referido Comitê: (i) Mapeamento dos riscos e o plano de ação para tratamento dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Unidade; (iii) Elaboração da Política de Gestão de Riscos; (iii) Elaboração do Programa de Integridade.

A próxima reunião do Comitê foi agendada para o dia **18 de dezembro de 2024**, 14h.

Documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Enrique Seluchi, Coordenador-Geral de Operações e Modelagens**, em 15/01/2025, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Modrigais Strauss Nunes, Coordenador de Administração**, em 15/01/2025, às 10:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Marengo Orsini, Coordenador-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento**, em 15/01/2025, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins do Amaral Cunha, Coordenador de Relações Institucionais substituto**, em 15/01/2025, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais substituto**, em 15/01/2025, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12554012** e o código CRC **9AF20DDC**.